

Memorando Nº 294/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

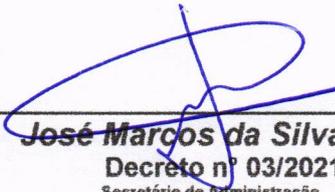
Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR , a Prorrogação do Contrato nº 20220550, Carona nº A/2022-00002, por igual período, que versa sobre a adesão parcial a ATA de Registro de Preço nº 20223004, para empresa **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 17/2022-PE/SRP, realizado pelo Município de Augusto Corrêa- Pará.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração